

Jaguaribe, 23 de Junho de 2015

Edição Nº: 2048

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RETIFICAÇÃO – A Comissão de licitação de Jaguaribe vem RETIFICAR o aviso do resultado do julgamento de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.05.01/2015**, publicado no dia 19 de Junho de 2015, **ONDE SE LÊ:** “Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL” **LEIA-SE:** “Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL”. Maiores informações na sede da Prefeitura. Jaguaribe - CE, 22 de Junho de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL

***** **

RESOLUÇÃO 05/2015 APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal Nº 1.209/2014, de 01 de Julho de 2014; **RESOLVE:** Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Jaguaribe. Artigo 2º – Está Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Jaguaribe, 23 de junho de 2015. Danielly Diógenes de Queiroz Presidente do CMDCA

***** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – AVISO DE ANULAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – CE, localizada na Pc. Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna publico a ANULAÇÃO da CARTA CONVITE Nº **11.06.02/2015**, cujo objeto é a REALIZAÇÃO DA LIV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - EXPOJAGUAR 2015, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, por fato superveniente, em razão da adequação de especificação do projeto, Jaguaribe – CE, 23 de Junho de 2015. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

***** **

Portaria de Viagem Nº - 055/2015. Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Dr. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR REUNIÃO COM A POPULAÇÃO A RESPEITO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO RONALDO NUNES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/06/2015 a 23/06/2015. **REGISTRE-SE SE COMUNIQUE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe, em 23 de Junho de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro. Prefeito Municipal.

***** **

Portaria de Viagem Nº- 142/2015. O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Iguatu com o seguinte objetivo: ACOMPANHAR MANUTENÇÃO NA BOMBA SUBMERSÍVEL 20CV, BOMBA SUBMERSÍVEL 3CV E CONJUNTO MOTOR-BOMBA DE 5CV NA SERVELETRICA DE IGUATU-CEARÁ. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Seae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/06/2015 a 23/06/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 23 de Junho de 2015. FRANCISCO RONALDO NUNES. Ordenador

***** **

Portaria de Viagem Nº 143/2015 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A POPULAÇÃO A RESPEITO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/06/2015 a 23/06/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 23 de Junho de 2015. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador.

***** **

Portaria de Viagem Nº 144/2015 Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FEITICEIRA E NOVA FLORESTA. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/06/2015 a 24/06/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 23 de Junho de 2015. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador.

***** **

Portaria de Viagem Nº 145/2015. O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FEITICEIRO E NOVA FLORESTA. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 24/06/2015 a 24/06/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 23 de Junho de 2015. FRANCISCO RONALDO NUNES. Ordenador.

***** **

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.18.001/2015. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITALDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.18.001/2015**, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos na assessoria financeira para acompanhamento mensal das receitas e despesas próprias para a sua devida aplicação, com elaboração de gráficos e relatórios, como também na elaboração e encaminhamento das DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, bem como acompanhamento mensal das certidões pertinentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe – CE, Junto a Receita Federal e Previdenciária, CAUC e demais órgãos. Que se realizará no dia **03/07/2015**, as **08:00 h**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe-CE, 23 de junho de 2015. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira do SAAE.

***** **

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.19.001/2015. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITALDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.19.001/2015**, cujo objeto é a aquisição de hidrômetros unijato, magnético de 1,5m³/h x ¾”, classe “b”, com porcas, tubetes e arruelas em metal,

Jaguaribe, 23 de Junho de 2015

Edição Nº: 2048

relojoaria inclinada. Fabricação de acordo com as normas ABNT e INMETRO. Para atender a necessidade do SAAE de Jaguaribe-Ceará. Que se realizará no dia 07/07/2015, as 09:00 h. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe-CE, 23 de junho de 2015. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoeira do SAAE.

***** **

Lei 1.243, de 23 de junho de 2015. *Dispõe sobre a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no âmbito do Município de Jaguaribe, e dá outras providências.* O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica estabelecido no âmbito do município de Jaguaribe, Estado do Ceará, o **piso salarial** a ser pago, exclusivamente, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a título de vencimento, na quantia de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais). **§ 1º.** Apenas fará jus ao piso salarial disposto no *caput*, o agente submetido a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e que se dedique integralmente as ações e serviços de promoção a saúde, vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação. **§ 2º.** Compete a União nos termos do § 5º do art. 198 da Constituição Federal de 1988, prestar assistência financeira complementar ao Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento do município, admitida a assistência financeira da União Federal, conforme prevista no Art. 9º-C, Lei de N.º 11.350/2006, com redação dada pela Lei 12.994/2014. **Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. **Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará**, 10 de junho de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

***** **